

A Representação Social no Jornalismo Midiático: Como a realidade é retratada nos Documentários?¹

João Vítor de J. CARVALHO²
Rosana M. Ribeiro BORGES³
Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO

RESUMO

A intersecção entre os conceitos de Jornalismo e Representação Social abrem caminho para uma compreensão aprofundada sobre como o jornalismo não apenas relata os fatos, mas também contribui para a construção da realidade. À luz dos gêneros jornalísticos existentes, extrai-se o documentário não apenas como um formato, mas como meio desta representação. Analisando diversos modos de documentários de representação social, o estudo destaca como esse gênero, enquanto uma ferramenta poderosa, se enquadra no contexto jornalístico. Além disso, discute-se o potencial do documentário não apenas para representar, mas também para transformar a realidade.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; Representação Social; Documentário

INTRODUÇÃO

Por diversas vezes o termo “dar voz às pessoas” fora utilizado erroneamente para definir a função do Jornalismo, fato que se contrapõe à medida que é entendido o seu papel para com a democracia. Enquanto ferramenta, é notável tamanho poderio que o jornalismo possui na sociedade. Arelado aos conceitos de Moscovici acerca de Representação Social, existe no campo jornalístico essa necessidade de, não “dar a voz ao povo”, mas permitir que suas próprias vozes sejam ecoadas.

Neste sentido, ao interligar esses conceitos, explora-se dentro dos gêneros jornalísticos onde se localiza o gênero/formato documentário e como este atua na construção e representação da realidade social. Nichols foi o responsável por trazer à tona o termo Documentário de Representação Social, trabalhado aqui como um escoamento do encontro de Jornalismo com conceito de Moscovici.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Cinema e Audiovisual: Análise Fílmica e Estilo Cinematográfico, evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 5 a 7 de junho de 2024.

² Graduando em Jornalismo pela Universidade Federal de Goiás (UFG), e-mail: carvalhojoao@ufg.br.

³ Pós-doutora em Comunicação e Cultura, professora do curso de graduação de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação pela Universidade Federal de Goiás (UFG), e-mail: rosana_borges@ufg.br

Sendo assim, o objetivo principal deste artigo é compreender como o documentário, enquanto gênero jornalístico, contribui para representar a realidade social de modo mais autêntico, sem deixar de trazer à tona a reflexão necessária para sustentar o formato.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ao tentar trazer uma definição sólida para o Jornalismo, Nelson Traquina (2005, p.19) poeticamente o conceitua como sendo “a vida em todas as suas dimensões, como uma enciclopédia”. Ou seja, logo no princípio, tem-se a prerrogativa de que o jornalismo é de todos e para todos, sem distinções, discriminações ou limites sociais. Outrossim, o autor também atrela a existência do jornalismo à Democracia:

Como podia esta opinião pública exprimir-se? [...] Os jornais eram vistos como um meio de exprimir as queixas e injustiças individuais e como uma forma de assegurar a proteção contra a tirania insensível. Portanto a legitimidade jornalística está na teoria democrática. (Traquina, 2005, p.47).

Neste mesmo sentido, Serge Moscovici (1978), originou o conceito de Representação Social voltado para a psicanálise, influenciado pelo conceito de Representação Coletiva de Durkheim (Brivio, 2011). O autor refere-se, em sua teoria, à forma como grupos e indivíduos constroem o conhecimento sobre o mundo ao redor. Para ele, “as representações individuais ou sociais fazem com que o mundo seja o que pensamos que ele é ou deve ser. Mostram-nos que, a todo instante, alguma coisa ausente se lhe adiciona e alguma coisa presente se modifica” (Moscovici, 1978, p. 59).

Quando pensados juntos, tanto a teoria da Representação Social, quanto o jornalismo idealizado por Traquina, ambos conceitos harmonizam entre si. Alfredo Vizeu (2006) aponta essa conexão logo no processo de produção da notícia, visto que, na organização do trabalho jornalístico, os valores-notícias são essenciais para darem uma ordem ao caos noticioso. A partir das considerações de Antonio Gramsci (1999) acerca das hegemonias⁴, Vizeu (2006, p. 35) pontua que “é dentro desse contexto que os jornalistas contribuem no dia-a-dia para a construção do real, e que estabelecem uma trama hegemônica de representações”.

⁴ Para Gramsci (1999) o conceito de hegemonia implica na obtenção do consenso e na liderança cultural, política e ideológica de uma classe ou conjunto de classes sobre as demais. Este conceito, segundo ele, “representa [...] grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos” (Gramsci, 1999, p. 104).

Vizeu (2006) pesquisou a conexão entre os dois campos citados, e apontou que as possibilidades teóricas da aproximação entre jornalismo e a representação social oferecem um amplo campo de estudos para buscarmos compreender como o campo jornalístico contribui diariamente para a construção do real e as representações de uma sociedade – hábitos, costumes e comportamento, cultural e político (Vizeu, 2006, p. 37).

Acerca da realidade representada na mídia, Rosana Borges (2013, p.80) também se conecta ao conceito de Gramsci (1999) ao afirmar que “alegoricamente, o que se ouve, lê e vê por meio das instituições midiáticas são as sombras do real editado que se projetam nas paredes das cavernas e que, na condição de simulacros, estão muito distantes de serem espelhos do real.” Neste contexto, percebe-se que, embora o jornalismo apresente os fatos, é crucial entender que esta narrativa final é influenciada por uma perspectiva hegemônica e passa por um peneiramento de culturas, classes socioeconômicas e contexto histórico do indivíduo que a constrói.

Entendendo a possibilidade que a aplicabilidade do trabalho de Vizeu (2006) se estenda a diversas áreas do Jornalismo, faz-se necessário buscar a fundo todas as ramificações de gêneros e formatos que se propõe. São numerosos os estudos acerca dos gêneros jornalísticos, acredita-se, no entanto, ser a classificação mais difundida a de José Marques de Melo (1994) que, inicialmente, define duas categorias principais e seus respectivos gêneros. No entanto, muitos formatos jornalísticos não são abordados nesta e em outras classificações difundidas entre o meio, incluindo o documentário. Marques de Melo (1994, p. 36) afirmou que classificar os gêneros era “o maior desafio do jornalismo como campo do conhecimento”.

Entretanto, faz-se necessário a compreensão do que é um gênero e onde o audiovisual se encontra nessas classificações. Segundo Borges (2011, p. 89) “um gênero é considerado como um agrupamento de elementos que compartilham características comuns. Na Comunicação Social, o gênero atribui limites, identidade e sentidos aos produtos audiovisuais, especialmente por meio de estilo, forma e finalidade”.

Para Cristina Melo, Isaltina Gomes e Wilma de Moraes (2000, p. 1) “entre a notícia, a grande reportagem e o documentário existe uma série de diferenças quanto ao tratamento da informação”. Ainda segundo elas, as classificações são muito limitadas ao informativo e ao opinativo e pouco esclarecedoras acerca dos gêneros.

Um dos elementos chaves que diferencia o documentário das reportagens telejornalísticas é o papel do repórter na constituição da informação. O repórter, como o próprio nome diz, é o núcleo fundamental da reportagem. Não existe reportagem sem repórter. Já no caso do documentário, pode até existir uma pessoa ou mais na condução da história, porém o modo como ela aparece no vídeo não precisa apresentar os princípios de imparcialidade e objetividade jornalísticas. (Spinelli, 2012, p. 3)

Sendo assim, dentro das áreas de audiovisual no jornalismo, seja televisivo, radiofônico ou *web*, o documentário se apresenta como gênero. Contudo, como afirma (Souza, 2015), há muitos formatos dentro do gênero documentário e ele pode passar a ser um formato também dentro de outros gêneros.

O Documentário de Representação Social

Bill Nichols (2005, p.26) afirma que “existem dois tipos de filme: documentário de satisfação de desejos e documentários de representação social⁵”. O primeiro é que se conhece pelo nome de ficção, já o segundo, representa a realidade social de forma tangível, de acordo com o que foi analisado pelo cineasta, para compreensão sobre a realidade do passado, presente e do futuro.

Segundo Nichols (2005), no documentário as pessoas são atores sociais, como se seguissem a agir da mesma forma que agiriam sem a presença da câmera. Entretanto é difícil concretizar que o documentário é uma representação do real já que “para cada documentário, há pelo menos três histórias que se entrelaçam: a do cineasta, a do filme e a do público” (Nichols, 2005, p.93).

Isso implica dizer que o fato, antes de chegar ao telespectador, passa pela lente do cineasta que, com técnicas específicas, pode mudar completamente a visão do público sobre o ocorrido. Quem assiste ao documentário também tem uma história, esse contexto pessoal faz muita diferença na interpretação final da obra. Em síntese, Nichols (2005) apresenta subgêneros, ou modos, dos documentários de representação social. O autor explica que o modo poético é o mais próximo de um cinema experimental, não há muitas regras em sua condução ou montagem, o cineasta é livre para criar associações.

O modo expositivo é argumentativo. “É o que a maioria das pessoas identifica com o documentário em geral” (Nichols, 2005, p. 62). Geralmente há narração dos fatos

⁵ Faz-se necessário compreender que Bill Nichols (2005) ao usar o termo ‘representação social’ não necessariamente se referia ao conceito de Moscovici. Entretanto, se levado em consideração a análise de Vizeu (2006) acerca da forma como o jornalismo realiza a representação do real, então o documentário de Bill Nichols se encaixa perfeitamente na mesma linha de pensamento.

em exibição, com um teor mais educativo. No modo observativo, a participação do cineasta deve ser mínima, utilizando de uma ‘câmera discreta’ que objetiva não ter alteridade no cotidiano/cenário que está sendo filmado. Em contrapartida, o modo participativo é quando o cineasta se insere no filme, “a filmagem acontece em entrevistas ou outras formas de envolvimento ainda mais direto. Frequentemente, une-se à imagem de arquivo para examinar questões históricas” (Nichols, 2005, p. 62-63).

O modo reflexivo utiliza da metalinguagem para aguçar “nossa consciência da construção da representação da realidade feita pelo filme” (Nichols, 2005, p. 63). Ou seja, ao invés de ver o mundo através das lentes, o telespectador também acompanha o que há por trás e como se segue a relação entre o que rege o cinema documental. Por fim, o modo performático, assim como o poético, se assemelha ao cinema experimental. Nele o cineasta expressa a si mesmo e sua relação com o tema através da subjetividade. É um modo mais lírico, de forma que não se busca uma objetividade do tema em si, mas uma personalidade do próprio diretor entre realidade e imaginário.

É possível distinguir alguns documentários a partir destes modos, no entanto, como explica Rodrigo Meireles (2021), “um filme geralmente contém vários modos de representação”. Neste sentido, considerando as características do gênero documental expostas, entende-se que as representações dentro deste formato jornalístico são muitas, com características bem específicas entre si.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O documentário representa um ponto de encontro singular entre o jornalismo, comprometido em relatar os fatos de forma objetiva, e a expressão artística. Embora não seja categorizado estritamente dentro dos moldes convencionais dos gêneros e formatos jornalísticos, o documentário se destaca como uma aclamada ferramenta para transmitir histórias com uma amplificação das sensações, significados e interpretações consequentes.

Neste sentido, o documentário enquanto possibilidade jornalística, para além de representar a realidade, possui também a capacidade de alterá-la, independentemente se é um fato passado ou que está por acontecer. Isto porque, através dessa ferramenta é possível despertar empatia, provocar questionamentos e promover diversas mudanças sociais.

O conceito de Moscovici é bastante aplicável no que diz respeito ao meio artístico, em representações audiovisuais mais especificamente. Contudo, o jornalismo, ao ser considerado uma ferramenta essencial na construção da realidade, quando aliado aos recursos artísticos, adentra em uma exploração ainda mais profunda dos princípios delineados por Moscovici sobre a Representação Social.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Rosana. Gêneros audiovisuais e produção de sentidos. *In*: MAIA, JUAREZ FERRAZ DE (org.). **Gêneros e Formatos em Jornalismo**. 1. ed. Goiânia: PUC Goiás, 2011.
- _____. **Pensamentos Dispersos, Hegemonias Concentradoras**: discursos jornalísticos e movimentos de territorialização no Cerrado. 2013, 275 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia – Goiânia, 2013.
- BRIVIO, Gustavo. Representações Sociais: dimensão estruturada e estruturante dos processos de comunicação. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 10, n. 116, p. 108–115, 2011.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere** - Introdução ao Estudo da Filosofia. A Filosofia de Benedetto Croce. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. 494 p. v. 1.
- MEIRELES, Rodrigo R. **Introdução ao Documentário** - Os Modos De Representação. [S. l.], 2021. (18:34). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LBt-4yfAc9k>. Acesso em: 18 dez. 2023.
- MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MELO, Cristina T. V. De; GOMES, Isaltina M^a De A. M.; MORAIS, Wilma P. De. **O documentário como gênero jornalístico televisivo**. [S. l.: s. n.], 2000. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/e969053bfccdc7be14f5e0a009b95215.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- MOSCOVICI, Serge. **A Representação Social da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- NICHOLS, Bill. **Introdução ao Documentário**. Campinas: Papyrus Editora, 2005.
- SOUZA, José Carlos Aronchi de. **Gêneros e formatos na televisão brasileira**. Edição 2. São Paulo: Summus Editorial, 2015.
- SPINELLI, Egle Müller. Jornalismo audiovisual: gêneros e formatos na televisão e Internet. **Revista Alterjor**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 1–15, 2012.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, V.1**. Florianópolis: INSULAR, 2005. v. 1
- VIZEU, Alfredo. Jornalismo e Representações Sociais: algumas considerações. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 13, n. 30, p. 31–38, 2006.